


EDITAL Nº 60/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 60/2019 – Pregão Presencial n.º 44/2019, Licitação Não Diferenciada que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE REDES, DESTINADOS À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I E II.** Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 08 (oito) horas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro designado, Senhor Marcel Lyudi Kozima e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros Franciely Müller da Silva, Flavio Zancan e Claudia Souza Ramos, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão supracitado. Registra-se também a presença do Senhor Rafael Polizel, Secretário de Serviços Públicos, Água e Esgoto, e do Senhor Wilson Trevisan, Almojarife, representantes da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, que compareceram a sessão para acompanharem o certame, analisarem propostas, assim como sanarem possíveis dúvidas que vierem a surgir durante o decorrer da sessão. Obedecendo ao ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexo ao credenciamento). Deu-se início à reunião com o credenciamento dos representantes das empresas participantes, quais sejam: **1-) CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI (CNPJ 00.936.390/0001-06)**, devidamente representada pelo Sr. Marcelo Gustavo Romero, inscrito no RG nº 34222201 SSP/SP e CPF nº 308.075.808-05; **2-) DDLIMP COMERCIAL LTDA (CNPJ 02.243.562/0001-91)** devidamente representada pelo Sr. Hairton Kelsine Carvalho Oliveira, inscrito no RG nº 33641265 SSP/SP e CPF nº 352.908.788-23; **3-) MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.405.527/0001-04)** devidamente representada pelo Sr. Daniel Bertaco, inscrito no RG nº 32519200 SSP/SP e CPF nº 323.086.088-89; **4-) JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI (CNPJ 02.410.672/0001-09)** devidamente representada pelo Sr. João Antonio Brischiliaro Romero, inscrito no RG nº 12365744 SSP/SP e CPF nº 759.002.971-87; **5-) NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ 14.120.128/0001-01)** devidamente representada pelo Sr. Valdemir Quixaba, inscrito no RG nº 19.567.196-x SSP/SP e CPF nº 087431978/17; **6-) JULIANA MENDES GALBIATTI – ME (CNPJ 23.538.928/0001-20)** devidamente representada pelo Sr. Reginaldo de Souza, inscrito no RG nº 14.834.046 SSP/SP. No tocante à fase de credenciamento, após exame, todos os representantes presentes encontram-se regularmente credenciados. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços e n.º 02 – Habilitação pelo(s) representante(s) presente(s) e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de n.º 01 – Proposta de Preços da(s) empresa(s) licitante(s), e encaminhou ao digitador do certame para o cadastramento. Questionadas as empresas declaram que o preço ofertado é exequível e que atendem integralmente as especificações contidas no anexo I e II. Todas as empresas participantes foram classificadas para os itens, por atenderem as especificações contidas no Edital e a análise da conformidade das propostas, verificadas pelos representantes presentes em sessão. Na sequência foi aberta a etapa de lances com as ofertas, tendo sido realizadas pelas Empresas participantes conforme mapa de lances anexado ao processo (doc.j.). Finalmente encerrada a etapa de negociação, foi aferida a regularidade da empresa que ofertou o menor preço para o item que constitui o objeto do certame, qual seja, a Empresa: **JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI – item nº 01.** Em análise da documentação, foi constatado que a empresa não apresentou a licença de operação junto a CETESB, não atendendo o item 7.12.7-OUTRAS COMPROVAÇÕES, relacionando aos documentos apenas a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO, onde consta em próprio documento que o documento supra, não o dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, tal qual a Licença de Operação somente será requerida enquanto não atendidas as Exigências Técnicas relacionadas naquela. A segunda colocada a empresa **JULIANA MENDES GALBIATTI – ME** foi questionada

quanto a possibilidade de redução do valor, informando que não seria possível, mantendo seu último lance, qual se encontra dentro da média. Após análise da documentação, a mesma restou inabilitada por não apresentar todas as documentações exigidas no edital inclusive a licença de operação junto a CETESB, não atendendo o item 7.12.7-OUTRAS COMPROVAÇÕES. A empresa **NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP**, terceira colocada, foi questionada quanto a possibilidade de abaixar o valor, informando que não seria possível, mantendo seu último lance, sendo inabilitada por também não apresentar a licença de operação junto a CETESB, não atendendo o item 7.12.7-OUTRAS COMPROVAÇÕES. Em razão das três primeiras empresas contidas no rol de classificação (10%) não terem apresentado a licença de operação junto a CETESB, não atendendo o item 7.12.7-OUTRAS COMPROVAÇÕES, e após diligência junto à Secretaria de Negócios Jurídicos, restou orientado nos termos da Cláusula 11.2, e visto que os valores iniciais das demais licitantes estarem dentro daquele estimado, procedeu-se com a negociação com as mesmas. Após negociação, qual valor ofertado se encontra dentro da média estimada para o presente processo, procedeu com a análise da documentação de Habilitação, tal qual a documentação técnica exigida no item 7.12.7-OUTRAS COMPROVAÇÕES. Verificado o atendimento das condições de habilitação, bem como apresentado a Licença de Operação expedida pela CETESB analisada e aprovada pelos representantes presentes, resta declarada vencedora a empresa **DDLIMP COMERCIAL LTDA (CNPJ 02.243.562/0001-91)**, por atendimento às exigências editalícias. Questionada a mesma declara estar ciente de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, bem como pela exequibilidade do valor final ofertado. Questionadas sobre a intenção de recorrer, as licitantes presentes renunciaram ao prazo recursal. Na oportunidade, a empresa **JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI**, se retirou sem prévia autorização da sessão pública, negando a assinatura da presente Ata, perdendo os direitos concedidos de intenção recursal. A cópia desta ata será disponibilizada no sítio virtual desta Prefeitura. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião, eu, Claudia Souza Ramos, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

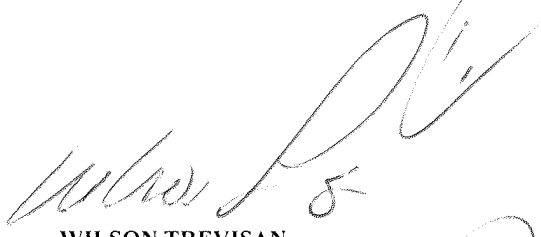
  
**MARCEL LYUDI KOZIMA**  
= Pregoeiro Oficial =

  
**FRANCIELLY MÜLLER DA SILVA**  
= Equipe de Apoio =

  
**CLAUDIA SOUZA RAMOS**  
= Equipe de Apoio =

  
**FLAVIO ZANCAN**  
= Equipe de Apoio =

**RAFAEL POLIZEL**  
Representante da Sec. de Serv. Púb., Água e Esgoto

  
**WILSON TREVISAN**  
Representante da Sec. de Serv. Púb., Água e Esgoto

**LICITANTES:**

---

**1-) CENTRAL DESENTUPIDORA BIRIGUI EIRELI (CNPJ 00.936.390/0001-06)**

Sr. Marcelo Gustavo Romero

RG nº 34222201 SSP/SP

CPF nº 308.075.808-05.

---

**2-) DDLIMP COMERCIAL LTDA (CNPJ 02.243.562/0001-91)**

Sr. Hairton Kelsine Carvalho Oliveira

RG nº 33641265 SSP/SP

CPF nº 352.908.788-23.

---

**3-) MONTE AZUL ENGENHARIA LTDA (CNPJ 00.405.527/0001-04)**

Sr. Daniel Bertaco

RG nº 32519200 SSP/SP

CPF nº 323.086.088-89.

---

**4-) JOAO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI (CNPJ 02.410.672/0001-09)**

Sr. João Antonio Brischiliaro Romero

RG nº 12365744 SSP/SP

CPF nº 759.002.971-87.

---

**5-) NOROESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP (CNPJ 14.120.128/0001-01)**

Sr. Valdemir Quixaba

RG nº 19.567.196-x SSP/SP

CPF nº 087431978/17.

---

**6-) JULIANA MENDES GALBIATTI – ME (CNPJ 23.538.928/0001-20)**

Sr. Reginaldo de Souza

RG nº 14.834.046 SSP/SP.